



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de insumos médicos destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa nº 90019/2025/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 47/197 e 251/372), visando à obtenção da proposta de menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 247), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas à evitar o fracionamento de despesa, verifica-se que, de acordo com despacho nº TJPA-DES-2025/125507-A, conforme pesquisa no sistema GRP, em 10/06/2025, considerando as ordens de compras nas situações liberada, não liberada e empenhada, no ano de 2025, com a base legal do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, há saldo disponível de R\$ 51.448,12 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) para a rubrica –3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO, assim, o valor total estimado para a presente contratação encontra-se integralmente incluído no montante final, o que garante a observância do limite legal e a disponibilidade de saldo suficiente para sua efetivação.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 297/2025–AJSEADM constante nas fls. 205/217, atestou-se a regularidade jurídica do procedimento, uma vez que os requisitos imprescindíveis para a formalização da contratação foram observados, com o atendimento integral das recomendações formuladas.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados no artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 90019/2025/TJPA, para contratação das empresas abaixo elencadas, no valor total de R\$ 9.084,62 (nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Relatório de Vencedores (fls. 369/370) e despacho nº TJPA-DES-2025/129529-A:

EMPRESA	ITEM	VALOR
J M de Araujo Conceição Comercio Ltda. (fls. 285/287)	1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21 e 22	6.376,00

Classif. documental 03.03.00.09



TJPADES2025129639A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

(fls. 297)	RS Ferreira Servos Comercial	26	649,90
307)	The Best Pharma Ltda. (fls.	4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 23 e 24	2.058,72
Total			9.084,62

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, para emissão de Ordem de Compra.

Belém, 03 de julho de 2025.

MAURICIO CRISPINO GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

